



**NOTA INFORMATIVA Nº 39 - COVID-19**

**ASSUNTO: Continuação da vacinação de idosos de 60 a 64 anos e início da vacinação das Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos.**

**(14/05/2021)**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

**Considerando** o Decreto SES/MG N. 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

**Considerando** o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Mariana e criou o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana com a responsabilidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19);



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Considerando** que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovou em 17 de janeiro de 2021, o uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronavac no país;

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 28/04/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 27/04/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

**Considerando** a Nota Técnica nº 467/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, 2021.

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que na semana do dia 17/05 a 21/05 serão imunizados os grupos descritos abaixo, conforme a logística:**

**1) Vacinação dos Idosos**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

Idosos, com idade entre 60 e 64 anos, **residentes na sede**, serão vacinados em esquema de “Drive Thru”, na Arena Mariana, no horário das 08h às 15h, no período de 17/05/2021 (segunda-feira) a 21/05/2021 (sexta-feira).

Ressaltamos que será feito previamente o contato telefônico, não sendo necessário ir até o local sem antes receber a ligação da equipe para informar o agendamento da vacinação. Lembrando que os idosos deverão comparecer a Arena Mariana portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

Os idosos deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

**2) Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos.**

O indivíduo, previamente cadastrado no grupo citado acima, será vacinada em esquema de “Drive Thru”, na Arena Mariana, no horário das 08h às 15h, no dia 17/05/2021 (segunda-feira).

Ressaltamos que será feito previamente o contato telefônico, não sendo necessário ir até o local sem antes receber a ligação da equipe para informar o agendamento da vacinação. Lembrando que deverão comparecer a Arena Mariana portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

Mariana, 14 de maio de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*